



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 29 / 2022

Gabinete do Vereador, Paulo Azeredo, 10 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

De acordo com a subcessão. 8, dos pedidos de informação, Art 198 do parágrafo I, do nosso Regimento Interno, venho reiterar o pedido de informação de numero **072/2021** que não foi respondido, o mesmo solicita o parecer Jurídico, a cópia do mesmo, e cópia de todo o procedimento administrativo realizado no Programa da Administração denominado Descarte Correto.

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Paulo Azeredo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 72 /2021

Gabinete do Vereador, Paulo Azeredo, 16 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO, acerca do Programa da Administração denominado "Descarte Correto":

- 1) Qual o tipo de contrato administrativo fora celebrado para a realização de tal Programa?
- 2) Indique o(s) nome(s) do(s) contratado(s);
- 3) De que forma ocorreu o processo de contratação, referindo-se a qual das leis vigentes? (nº 8.666/93 ou nº 14.133/2021)
- 4) Dentro do orçamento anual, qual o montante da verba teria sido destinado?
- 5) No ano de 2021, quantas ações foram realizadas?
- 6) Houve chamamento público, instrumento vinculatório e respeito a todas as fases de contratação exigidos pelo ordenamento?
- 7) Existe parecer jurídico sobre o caso?
- 8) Caso positivo, solicita-se cópias;
- 9) Cópia de todo o procedimento administrativo;

Vereador Paulo Azeredo
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 583/2021 - GP

Montenegro, 31 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Juarez Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 71/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Azeredo, relativo ao programa "Descarte Correto", de acordo com a Secretária Municipal de Meio Ambiente informamos que:

- 1- As ações de descarte correto foram implantadas em gestões anteriores e eram realizadas em regime de parcerias **não havendo contrato administrativo**. No dia agendado a SMMA destinava um funcionário para receber os inservíveis.
Em janeiro de 2021 seguindo o modelo de coleta a empresa parceira que recebia os inservíveis deslocava um prestador de serviço com veículo até os pontos preestabelecidos em cronograma para receber os inservíveis.
- 2- **Não existe contratados**, no início de 2021 a empresa Telemonte destinava este colaborador/prestador de serviço para manusear os inservíveis em cima do veículo transportador e, após isso, realizar o transporte dos mesmos até o destino devidamente licenciado.
- 3- Na ocasião da passagem de governo fomos informados **que não havia contrato** com empresas e que estas ações funcionavam como um tipo de contrapartida **não havendo dispêndio ao erário do município**. Sendo assim, seguimos os cronogramas já estabelecidos a fim de não prejudicar a população já informada e adaptada com estas ações de descarte correto.

Em meados de fevereiro chamamos o prestador da empresa para informar que todos os inservíveis deveriam ser destinados à empresa Telemonte devidamente licenciada. Assim seguimos as datas do cronograma de ações até dia 30 de junho deste ano. No início de julho agendamos nova reunião com o Sr. Marcos colaborador da empresa Telemonte para informá-lo sobre denúncia anônima de que o mesmo estaria levando e desmontando os

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

eletrônicos em local fora do município, e que neste caso deveria ser emitido MTR - Manifesto de Transporte Rodoviário e Licença ambiental. O mesmo disse que nestes moldes teria que deixar de recolher os inservíveis, pois neste modelo seria inviável financeiramente a ele.

Desta forma para não deixar a população desassistida com os descartes optamos por destinar os inservíveis ao programa ECO PILA e posteriormente com possível repasse de valores a APAE- Montenegro.

Em setembro de 2021 retomamos o cronograma de ação de descarte correto por solicitação dos munícipes, porém a equipe da SMMA passou a realizar todo o manejo em coletores próprios e no final do dia passamos a destinar ao programa ECO PILA.

- 4- Não houve destinação de verbas.
- 5- No ano de 2021 foram realizadas 13 ações, sendo 09 com destino a empresa Telemonte e 3 destinados ao programa ECO PILA 1, sem recolhimento na localidade de Vendinha.
- 6- Não houve chamamento público.
- 7- Após consulta à PGM, optamos por não realizar ações de descarte correto nos meses de novembro e dezembro. Até reestruturação do programa não ocorrerá mais ações do projeto "Dia do Descarte Correto".

Atenciosamente



Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"